

A CONTRIBUIÇÃO DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR NA AREA DE LICENCIATURAS COM BASE NA INSERÇÃO DA LEI nº 10.639/03 e nº 11.645/08

Autor(a): Tatiane Carneiro Cardoso - Ajes¹
Coautores(as): Natanielly de Paula Freitas - Ajes²
Orientador(a): Tatiane Ferreira Garcia - Ajes³

RESUMO: O presente trabalho tem como escopo evidenciar a importância da contribuição das Instituições de Ensino Superior na graduação de licenciaturas em Pedagogia, com base na inserção da Lei nº 10.639/03 e nº 11.645/08, que sancionam a obrigatoriedade do Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena na grade curricular do ensino fundamental e médio na rede pública e particular. Esta reivindicação vem para elucidar a riqueza e contribuição dos negros e indígenas na história do nosso país. As Instituições de Ensino Superior norteiam os acadêmicos sobre a necessidade de tornar claro aos alunos a condição de reconhecer as matrizes culturais do Brasil na formação cultural de sua população que ocorreu através da miscigenação de vários grupos étnicos, em virtude do europeu, índio e o negro. Os docentes devem buscar subsídios para trabalhar com esta temática contemporânea que tem raízes na antiguidade. A metodologia realizada buscou-se através de pesquisas bibliográficas e coletas de dados concretizados através de questionários aplicados aos acadêmicos que cursaram a disciplina durante o primeiro semestre do ano letivo de 2015, indagando-os a respeito da importância desta disciplina em sua formação, bem como sua perspectiva diante do tema. Tendo por finalidade expor a seriedade de ser abordado esta temática desde a formação dos profissionais da educação enquanto graduando, para que quando exercerem a profissão não sejam reprodutores superficiais, ou seja, que não tenham insegurança ao trabalhar com seus alunos e sim disponham de ferramentas que forneçam propriedade ao cogitar a valorização do conhecimento sobre a diversidade cultural brasileiro, com esse intuito que as Instituições de Ensino Superior estão adequando suas grades curriculares para a

¹ Graduanda em Pedagogia pelo Instituto Superior do Vale do Juruena – AJES. Mato Grosso, Brasil. E-mail: tati.cds@outlook.com.

² Graduanda em Pedagogia pelo Instituto Superior do Vale do Juruena – AJES. Mato Grosso, Brasil. E-mail: nataniellydepaula@hotmail.com. Bolsista do PIBID (Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência).

³ Professora Pedagoga e Especialista em Psicopedagogia pelo Instituto Superior do Vale do Juruena – AJES. Mato Grosso, Brasil. E-mail: tatianegarcia36@hotmail.com

desmistificação do senso comum com propriedade da ciência a qual os profissionais da educação irão encontrar na rede escolar.

Palavras-Chave: Étnico-racial; Formação Acadêmica; Ensino Superior.

INTRODUÇÃO

O Brasil, por ser uma país multicultural devido uma grande riqueza artística, racial e cultural. De outro lado, algumas classes e grupos, como índios, negros, homossexuais deparam-se com dificuldades nas relações sociais devido a discriminação e preconceito. Diante de acontecimentos é necessário mudar o pensamento preponderante na qual vive a sociedade de direitos e deveres. Os educadores devem fazer parte dessa mudança e precisam perceber e abraçar essa causa, principalmente o que se refere a relação étnico-racial.

As Instituições de Ensino Superior (IES), devem promover não só saberes, mas levar as práticas educativas que possibilitam respeito à diversidade, a inclusão dessa temática no currículo no Ensino Superior na qual discutem a diversidade sociocultural (raça, religião, gênero, etnia, idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais e orientação sexual) vem banir a desigualdade. O educador deve ser um mediador e disseminador da cultura e direitos humanos.

Enfim, essa nova visão aborda a contribuição das IES na formação dos acadêmicos de licenciaturas na área de Pedagogia, tendo como objeto principal de estudo a inserção na grade curricular da disciplina História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nas escolas públicas e privadas, ressaltando a importância da base fornecida pelas IES como formadoras de profissionais na área da educação.

O objetivo desse artigo é analisar, identificar e apontar na formação acadêmica iniciativas voltadas para o desenvolvimento do educando durante o período em que eles frequentam a IES, ou seja, compreender a colaboração entre a IES e os futuros profissionais da educação para a realização das práticas pedagógicas que serão realizadas nas redes públicas e privadas nas perspectivas do ensino ao conhecimento das várias culturas existentes, como se portar diante delas sem ser etnocêntrico, compreender a contribuição dos Indígenas, Africanos e demais etnias no processo colonizador do nosso país (Brasil).

Com essa perspectiva é que a conjectura deste artigo é evidenciar a contribuição da IES na formação dos licenciados diante desta temática, proporcionando em parte, o entendimento do atual estágio que encontra o ensino da disciplina nas escolas do país, bem como as políticas públicas em favor do entendimento e da valorização da diversidade cultural brasileira. A educação nas relações étnico-raciais das instituições do ensino superior, possibilita meios para refletir a importância de grupos como os afro-brasileiros e Indígenas, na construção de uma sociedade com menos desigualdade, uma vez que esses acadêmicos terão lugar nas atividades escolares, com saberes próprios e relativos às suas especificidades tendo em vista a importância desse conhecimento numa sociedade democrática e que façam escolhas conscientes.

O ambiente estudado para a realização da pesquisa foi uma determinada Faculdade no Município de Juína, localizado no estado de Mato Grosso (Brasil), tendo em sua ementa as seguintes disciplinas, História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira, e Antropologia Cultural, contribuindo para uma orientação diante do respeito a diversidade cultural.

METODOLOGIA

A metodologia realizada, emprega-se através de pesquisas bibliográficas e coletas de dados concretizados através de questionários aplicados para 10 acadêmicos na qual apenas 6 retornaram com respostas, ambos com idades entre 19 e 25 anos. Que cursaram as disciplinas durante o primeiro semestre do ano letivo de 2015, o questionário indaga a respeito da importância desta disciplina em sua formação, bem como sua perspectiva diante do tema. Tendo por finalidade expor a seriedade de ser abordado esta temática desde a formação dos profissionais da educação enquanto graduando, para que quando exercerem a profissão não sejam reprodutores superficiais, ou seja, que não tenham insegurança ao trabalhar com seus alunos, mas sim disponham de diversas ferramentas que forneçam propriedade ao cogitar a valorização do conhecimento sobre a diversidade cultural brasileira, com esse intuito que as Instituições de Ensino Superior estão adequando suas grades curriculares para a desmistificação do senso comum com propriedade na ciência a qual os profissionais da educação irão encontrar na rede escolar.

1. A CONTRIBUIÇÃO DA LEI Nº 10.639/03 E Nº 11.645/08 NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

O Brasil, por ser um país multicultural devido a uma grande riqueza artística, racial e cultural. De outro lado, algumas classes e grupos, como índios, negros, homossexuais deparam-se com dificuldades nas relações sociais devido a discriminação e preconceito. Diante dessa realidade a contribuição das Instituições de Ensino Superior (IES) na formação dos profissionais na área da educação e de promover não só saberes, mas também as práticas educativas, visando uma formação profissional mais qualificada.

A inserção desta disciplina na grade curricular dos acadêmicos tem como objetivo leva-los a uma análise sobre o que ele sabe e o que eles aprenderam para trabalhar no decorrer de suas práticas educacionais na luta pela quebra de uma barreira muito grande vivenciada de geração a geração até a nossa contemporaneidade, que é o preconceito, possibilitando assim uma nova visão em relação a diversidade cultural, proporcionando um foco maior para o respeito à disparidade existente em nossa sociedade.

Diante desses acontecimentos dentro da diversidade cultural é necessário mudar o pensamento preponderante na qual vive a sociedade de direitos e deveres. Os educadores devem fazer parte dessa mudança e precisam perceber e abraçar essa causa, principalmente o que se refere a relação étnico- racial.

Para que aconteça essas transformações indispensáveis a um novo indivíduo, precisa primeiro buscar essa transformação de forma que as pessoas mudem por meio de uma conscientização, na qual já foi dita por Paulo Freire em seu livro Conscientização e,

que permanece sendo buscada para tender a uma solução plausível para o mundo de hoje. Resta a nós, educadores e educadoras de hoje, procurar processar esse novo conhecimento para que um novo mundo aconteça, sem que caia nos erros do passado, onde houve privações das emoções em favor da razão.

A inclusão dessa temática no currículo no Ensino Superior, tem como intuito formar profissionais cada vez mais qualificados, essa instituição na qual discutem a diversidade sociocultural (raça, religião, gênero, etnia, idosos, pessoas portadoras de necessidades especiais e orientação sexual) vem banir a desigualdade, pois uma realidade vivenciada de triste modo só pode e poderá ser transformada através da educação, sendo esta educação o pico para promover uma qualidade de ensino muito mais alicerçada que visa a formação do ser crítico.

O educador deve ser um mediador e disseminador da cultura e direitos humanos, essa nova visão aborda a contribuição das IES na formação dos acadêmicos de licenciaturas na área de Pedagogia que vem de encontro com a determinação Lei nº 10.639/03, no que concerne à sua aplicação, tem como ponto de encaminhamento o professor e, como fundamentação, a prática do educador, com a necessidade de inclusão da História da África e dos africanos no cotidiano escolar. O educador é o agente mediador do conhecimento adquirido no contexto escolar. Isso esclarece o fato de ele exercer uma atividade profissional de natureza pública, essa prática quando partilhada tem uma dimensão pessoal e coletiva, e simultaneamente implicando em responsabilidade e autonomia. É o educador possibilita formas diversas de opiniões a respeito de temas grandes em prol a diversidade, e tem o compromisso enorme dentro de um contexto escolar de romper com os aparecimentos racistas e discriminatórias. Para tanto, a lei e sua aplicação propõe que no contexto escolar/currículo faça a inserção na grade curricular da disciplina História e Cultura Afro-brasileira e Indígena nas escolas públicas e privadas, a base fornecida pelas IES como formadoras de profissionais na área da educação vem à contribuindo na disseminação do senso comum trabalhando assim com uma filosofia científica que busca elucidar essa lacuna existente na educação atual a respeito das diversas culturas. Assim como Brasil afirma que:

Precisa o Brasil, país multiétnico e pluricultural, de organizações escolares em que todos se vejam incluídos, em que lhes seja garantido o direito de aprender e de ampliar conhecimentos, sem ser obrigados a negar a si mesmos, ao grupo étnico/racial a que pertencem, a adotar costumes, idéias, comportamentos que lhes são adversos. E estes certamente serão indicadores da qualidade da educação que estará sendo oferecida pelos estabelecimentos de ensino de diferentes níveis. (BRASIL, 2004, P.240).

Nessa perspectiva tão importante de resgatar o valor perdido destes grupos sociais e acima de tudo fazer essa troca de saberes entre educador e educando para que haja um

processo de ensino e aprendizagem, já que pertencemos a um país multiétnico e pluricultural é mais do que necessário mostrar e viver esses valores enfatizados.

Ainda com base em BRASIL (2004), que orienta os princípios que devem ser estudados na formação acadêmica para o desenvolvimento de práticas educativas que irão nortear sua prática pedagógica desse futuro profissional do educando durante o período em que eles frequentam a IES nos instiga a questionarmos-nos a respeito de informações importantes e fundamental na vida em sociedade, na qual promove e inclui o cidadão no contexto social. Por isso, cabe a IES e o educador utilizarem subsídios necessários na erradicação do racismo, oportunizando e incluindo os futuros profissionais da educação para a realização das práticas pedagógicas que serão realizadas nas redes públicas e privadas nas perspectivas do ensino ao conhecimento das várias culturas afro existentes, uma vez adquirido o conhecimento, é concretizado o direito e dever dos cidadãos beneficiando assim sua inclusão social.

A educação das relações étnico-raciais nas instituições do ensino superior, possibilita meios para refletir a importância de grupos como os afro-brasileiros e Indígenas, na construção de uma sociedade com menos desigualdade.

De acordo com o Parecer CNE/CP 03/2004, as instituições de educação superior devem elaborar uma pedagogia anti-racista e antidiscriminatória e construir estratégias educacionais orientadas pelo princípio de igualdade básica da pessoa humana como sujeito de direitos, bem como se posicionar formalmente contra toda e qualquer forma de discriminação. (BRASIL, 2012, p. 53):

Nota-se que algumas medidas já são adotadas pelas IES mediante as Diretrizes que subsidia alguns grupos desfavorecido como o Plano Nacional de Implementação das Diretrizes Curriculares Nacionais relata (2012, p. 53) “Adotar a políticas de cotas raciais e outras ações afirmativas para o ingresso de negros, negras e estudantes indígenas ao ensino superior”.

Percebe-se que grande são as lutas para se alcançar uma educação mais justa, que possibilite um acesso igual e de qualidade para todos, e para se alcançar este objetivo o alicerce construído na graduação deve fornecer instrumentos que somem na didático dos professores, e como fazer tal ponte acessível para este objetivo?

Ao ser inserida esta temática nas escolas, os professores tiveram que buscar subsídios para estarem trabalhando, já que em sua formação inicial não tiveram este acesso e para isso foi lançada o plano de Formação Continuada, para que estes professores possam ter materiais para estarem trabalhando com seus alunos.

Art. 1º - A presente Resolução institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana, a serem observadas pelas instituições de ensino, que atuam nos níveis e modalidades da educação brasileira e em especial por instituições que desenvolvem programas de formação inicial e continuada de professores.

§ 1º As instituições de ensino superior incluirão nos conteúdos de disciplinas e atividades curriculares dos cursos que ministram, a Educação das Relações Étnico-Raciais, bem como o tratamento de questões e temáticas que dizem respeito aos afrodescendentes, nos termos explicitados no Parecer CNE/CP 3/2004.

§ 2º O cumprimento das referidas Diretrizes Curriculares, por parte das instituições de ensino, será considerado na avaliação das condições de funcionamento do estabelecimento. (BRASIL, 2004, p. 253).

O professor mesmo que tenha acesso em sua formação inicial aos materiais que exponham a História e Cultura Indígena e Afro-Brasileira, ele deve sempre estar pesquisando para poder trazer assuntos contemporâneos, mas que relembrem o passado histórico, para que quando houver indagações a respeito dos direitos que hoje está mais evidente, mas que são resultados de muitas lutas enfrentadas pelos povos Indígenas e Afro-Brasileiros refletindo sobre estas conquistas.

O professor, ao contar história e discutir com os alunos, está promovendo sua socialização e desenvolvendo seu senso de moralidade, sem entregar para [criança] prontos, conceitos e saberes que ela precisa construir. O objetivo não é ‘transmitir o valor’ ou ‘encontrar a resposta certa’, mas ensinar a criança a pensar. Só assim ela será socializada. (SILVA, 2011, p.25 apud SILVA).

Portanto é importante que o professor consiga fazer com que seus alunos construam um pensamento a respeito, pois o professor não deve apenas transmitir uma teoria, mas sim deve levar seus alunos a meditação dos fatos ocorridos, e para que isso seja possível sua formação enquanto graduando deve lhe fornecer esta base reflexiva, de como irei trabalhar? Ou, como posso tornar meu trabalho mais atrativo para esta reflexão?

Na formação de um profissional na área de Pedagogia percebe-se que, a ênfase é para a construção do conhecimento, e com isso sabe-se que a corroboração de projetos que abordem essa temática durante o percurso da graduação é uma das formas em que há uma construção de saberes para o domínio do conhecimento nesta área favorecendo ferramentas para os futuros docentes, assim como relata:

As IES são as instituições fundamentais e responsáveis pela elaboração, execução e avaliação dos cursos e programas que oferecem, assim como de seus projetos institucionais, projetos pedagógicos dos cursos e planos de ensino articulados à temática Etnicorracial. (BRASIL, 2012, p. 53).

Cabe aos futuros educadores saber trabalhar o multiculturalismo não deixando as escolas dar ênfase somente em datas comemorativas como o dia 20 de novembro “Dia da Consciência Negra”, é necessário uma análise e reformulação metodológicas para educar para a igualdade. :

É através da educação que a herança social de um povo é legada às gerações futuras e inscrita na história. [...] a memória que lhe inculcam não é de seu povo; a história que lhe ensinam é outra; os ancestrais africanos são substituídos por gauleses e francos de cabelos loiros e olhos azuis; os livros estudados lhe falam de um mundo totalmente estranho, da neve e do inverno que nunca viu, da história e da geografia das metrópoles; o mestre e a escola representam um universo muito diferente daquele que sempre a circundou. (MUNANGA, 2009, p. 35).

Contudo, os educadores têm dificuldades em trabalhar a história e cultura afro, assim como também a cultura indígena, um dos maiores motivos é por não terem recebidos uma formação adequada a respeito destas temáticas, ou seja, como trabalhar esses temas em salas de aulas, os profissionais da educação estão sempre sujeitos a iniciativas isoladas deles próprios.

Diante das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais apontam intervenções para o Ensino da História e Cultura Afro-Brasileira e Africana a políticas educacionais, essa discussão racial necessita ser incluída no currículo da Educação Infantil, da Educação do Ensino Fundamental, Educação do Ensino Médio, Educação de Jovens e Adultos, e, ainda, no processo de formação continuada de professores, inclusive de docentes do Ensino Superior. É importante ressaltar que:

a criação dessa lei representa um avanço nos esforços para a desconstrução de idéias estereotipadas e preconceituosas da África e dos africanos e suas contribuições para a formação nacional do Brasil, bem como o avanço contra o obscurantismo e silenciamento a que foram relegados às culturas negras, inclusive, pela historiografia brasileira. (ALMEIDA, 2011, p. 167).

Nota-se que é fundamental que na formação inicial dos profissionais da educação seja fornecida esta base sobre as relações étnicas raciais, e que estes estudos não fiquem restritos somente a educação básica, e ainda mais não fiquem apenas engessadas nas diretrizes como forma de lei a ser seguida, sendo trabalhadas apenas em dias especiais e sim que possa ser uma temática trabalhada de forma ampla e interdisciplinar, na educação básica, formação superior inicial e continuada, sendo trabalhada a todo momento assim como as disciplinas de comum acesso a todos.

Refletir sobre a prática docente é um ponto de partida edificação de saberes provocando a reflexão como objeto de conhecimento e prática através e estudos como fonte saberes, onde ganha a relevância a experiência, enquanto o saber-fazer da própria profissão.

Imersão consciente do homem no mundo da sua experiência, um mundo carregado de conotações, valores, intercâmbios simbólicos, correspondências afetivas, interesses sociais e cenários políticos. O conhecimento acadêmico, teórico, científico ou técnico, só pode ser considerado instrumento dos processos de reflexão se for integrado significativamente, [...] em esquemas de pensamento mais genérico activados pelo indivíduo quando interpreta a realidade concreta em que vive e quando organiza a sua própria experiência. (GÓMEZ, 1997, p.103).

Nessa reflexão vamos além da efetivação de saberes, refletir a prática pedagógica no contexto escolar, faz o ser humano consciênte de seus atos, criativo apropriado de construir/reconstruir suas ações, com praticando de forma flexível e inteligente, reativa e situada.

Outra questão importante é na mudança do currículo escolar, nas práticas pedagógicas, com projetos interdisciplinares no contexto escolar e para uma educação de qualidade a formação dos professores sendo indispensável para todos. A partir dessa problematização etnicorracial a escolas, IES e educadores independente do seu preconceito, possam trabalhar para que a sociedade negra possa se orgulhar de sua

origem, despertando nos brancos, a consciência negra, percebendo uma evolução na luta dos negros e a contribuição da cultura negra na sociedade brasileira, assim também a sociedade indígena trazer suas influencias no processo colonizador também, pois essa população estão diretamente ligados a nossa cultura e vivem em contato direto em nossa realidade.

ANÁLISE E DISCUSSÃO

Através da pesquisa realizada, pode ser comprovada que grande é a lacuna do conhecimento sobre a História e Cultura Indígena e Afro-brasileira, pois durante o percurso da disciplina ministrada, podemos perceber nas aulas, os movimentos das culturas abordadas, e a visão perante a Lei 10.639/03 e nº 11.645/08, na qual os entrevistados são estudantes do curso de licenciatura em pedagogia na mesma Instituição de Ensino Superior. Entendemos nitidamente o desconhecimento e não cumprimento da lei. Os acadêmicos entrevistados em relação a essa temática oferecida pela IES, com o ensino da História e Cultura Afro-brasileira e Indígena, houve algumas mudanças de pensamento em relação a esta temática como cita os entrevistados “antes dessa disciplina muitas dúvidas existiam”, “mediante as aulas ofertada pela instituição...ouve uma mudança de pensamento pertinente, uma visão ampla em prol a interação racial”, “através da matéria podemos compreender melhor a cultura indígena e afro-brasileira e então respeita-la”, ou seja, a falta de informação e formação docente é um dos problemas apontados na pesquisa na lei foi a necessidade de uma articulação na formação de professores e a importância dessa temática, ainda é pouco a abordagem desse tema tanto para professores como no contexto escolar, a falta de material didático e sem dúvida a má formação docente.

Neste sentido, a contribuição das instituições de ensino superior na área de licenciaturas com base na inserção da lei nº 10.639/03 e nº 11.645/08, alerta o futuro educador sair bem preparado com informações necessárias quando abordados sobre a discriminação racial, principalmente quando diz respeito ao ensinar e aprender no processo ensino-pedagógico verificamos que:

Essas comparações são neutralizadas na cultura brasileira, ou seja, de tanto inferiorizar as pessoas negras com apelidos, ” piadinhas” e gracejos, seguidos de “tapinhas” nas costas e comentários sobre os/as amigos/as negros/as que até frequentam a casa de pessoas brancas, [...] todo o mundo passa a achar que isso é engraçado, louvável e quem se indigna é “neurótico/a. (SILVA, 2001, p. 76.).

Essas atitudes de discriminação, atitudes negativas é a revelação de comportamentos preconceituosos, percebemos visões opostas quando perguntamos nos questionários relatam uma coisa e nas atitudes do dia a dia se revelam ter outra visão, deixando-nos acreditar haver o preconceito racial. Os acadêmicos ao saber que é

obrigatório o ensino dessa temática na rede escolar, considera que foi importante esta base fornecida pela IES um deles coloca “que mediante essa disciplina foi possível rever novas formas de convivência em relação a cultura afro”, “pois através dos conhecimentos obtidos durante a formação estaremos preparados para ministrar tal conteúdo com mais facilidade. Essa inclusão, nos cursos de licenciatura nas instituições de ensino superior, destaca a importância de abordar essa disciplina história e cultura indígena e afro-brasileira destacando que a prioridade não era das faculdades, institutos, universidades e nem cursos de história, pois quando era oferecido era de forma opcional dentro do currículo escolar.

Destacamos a formação enquanto acadêmica que este estudo sobre a temática foi o suficiente para a prática enquanto docente, na qual relata os acadêmicos “essa disciplina permitiu conhecer e dialogar sobre a temática, porém quando existe diversos conceitos em relação...permite refletir sobre a cultura entre povos”. Essas mudanças de pensamento instigadas pela lei 10.639/03 e nº 11.645/08, nos trazem várias preocupações pois sabemos que temos muito a aprender, pois o que aprendemos na instituição é uma parcela, cabe aos futuros docentes buscar novos conhecimentos, acompanhar a realidade dos paradidáticos e materiais didáticos, que se preocupem em trazer respeito as relações étnicas dentro da diversidade brasileira. Outro questionamento em questão, é se antes deste contato eles conheciam o valor deste tema na educação, a maioria tinha um conhecimento prévio, superficial, porém não tinha uma teoria com mais clareza, por fim, a lei ocasionou a qualificação dos docentes e o seu fazer pedagógico. Ao tratar do processo de ensino aprendizagem essa temática é nova e importante para os docentes que vem ampliando os trabalhos e atuando no contexto escolar tanto na rede pública ou privado, essas ações na formação inicial deixam perceber a diversidade das sociedades indígenas e africanas na qual possam amparar e ensinar a valorização da cultura, sendo os multiplicadores dessa nova temática.

Destacamos a importância da formação inicial nas instituições de ensino superior, com objetivos de mediar os gestores e educadores desse conhecimento e o cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e a inclusão da implantação do Ensino de História e Cultura indígena e Afro-brasileira na educação básica.

CONCLUSÃO

O desenvolvimento desse trabalho foi com o intuito de enfatizar a importância de ser trabalhado a temática indígena e afro na formação inicial dos profissionais da educação, fazendo com que esses futuros profissionais tenha um contato mais crítico a respeito deste assunto, pois esta formação inicial em que foi fornecido esta disciplina são composta por acadêmicos vindos de uma educação básica fragmentada, e com esse estudo sobre as relações étnicos raciais eles puderam ter reflexões a respeito de suas formações enquanto profissionais ligados inteiramente na formação de seres críticos.

Embora nesta pesquisa realizada, foi percebido que muitos ainda não conseguiram tornar suas falas em práticas, ou seja, ainda é distante essa relação entre a fala e a prática, muitos compreenderam o intuito de terem recebidos essa formação, porém ainda não conseguiram ter transformações nas práticas diante de alguns fatos vivenciados pelos mesmos, onde fica evidente que a mudança foi pouco significativa.

Portanto espera-se com a lei que as escolas busquem e analisem a importância que a cultura indígena e afro-brasileira apresenta para nossa sociedade, que ao depararmos diante desses temas, o futuro docente e as escolas criem meios para que resgatem essas memórias e histórias na qual se tem uma cultura de riquezas e de uma vasta diversidade. Pois ao questionarmos a inclusão desta temática em salas de aula, percebe-se que pouco é trabalhada fora dos dias em que é de certa forma comemorado “o dia da consciência negra e o dia do índio”, é com este intuito que este artigo vem defendendo que essa temática seja fornecida na formação superior inicial dos futuros profissionais da educação, e que seja uma formação de qualidade, para que quando esses profissionais estiverem em suas práticas educacionais possam ter subsídios para trabalharem com seus alunos de forma interdisciplinar, e com isso possa promover uma conscientização em relação a essas temáticas tão importante em nossa sociedade.

REFERENCIAS

ALMEIDA, C. N. de. **A obrigatoriedade do ensino das histórias e culturas africanas e afro-brasileiras na educação escolar: reflexos sobre a lei 10.639/2003**. In: Revista de História, Petrolina, p. 163-173, out/abr. 2011. Disponível em:

<http://www.revistahistorien.com/1S%20HIST%C3%93RIAS%20E%20CULTURAS.pdf>
f. Acesso em 20 de agosto de 2015.

BRASIL - Plano Nacional De Implementação Das Diretrizes Curriculares Nacionais Para Educação das Relações Etnicorraciais e Para O Ensino De História e Cultura Afro-brasileira e Africana, 2012.
http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=1852-diretrizes-curriculares-pdf&category_slug=novembro-2009-pdf&Itemid=30192
disponível em 18/07/2015.

Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana

<http://www.acaoeducativa.org.br/fdh/wp-content/uploads/2012/10/DCN-s-Educacao-das-Relacoes-Etnico-Raciais.pdf>
content/uploads/2012/10/planonacional_10.6391-1.pdf
disponível em 18/07/2015.

Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica 2013, portal.mec.gov.br
disponível em 18/07/2015.

GÓMEZ, A. P. **O pensamento prático do professor: a formação do professor como profissional.** In NÓVOA, A. (Coord.). Os professores e sua formação. 3. ed. Lisboa: Dom Quixote, 1997. p. 93-114.

Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) 2ª Edição – Revista e Atualizada – 2012.

MISTERIO DA JUSTICA - MJ. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1937-1946/Del5540.htm disponível em 19/08/2015.

ORIENTACOES ETNICORACIAIS LICENCIATURAS BRASILIA, 2006
portal.mec.gov.br/dmdocuments/orientacoes_eticoraciais.pdf disponível em
31/07/2015.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE
RACIAL DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA – SEPPIR

http://legislacao.planalto.gov.br/legisla/legislacao.nsf/Viw_Identificacao/lei%2012.519-2011?OpenDocument disponível em 19/08/2015